

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1495 de 01/03/02

DECRETO Nº 10.535/02
de 18 de fevereiro de 2002

Delega competência ao Secretário Municipal da Saúde.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 93, inciso IX, e 118, I, "b" da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

Considerando a necessidade de agilizar a formalização do "Termo de Compromisso de Estágio Curricular",

Considerando que esta formalização é mero ato de gestão, visto que não implica na criação de novas obrigações entre as partes convenientes,

D E C R E T A:

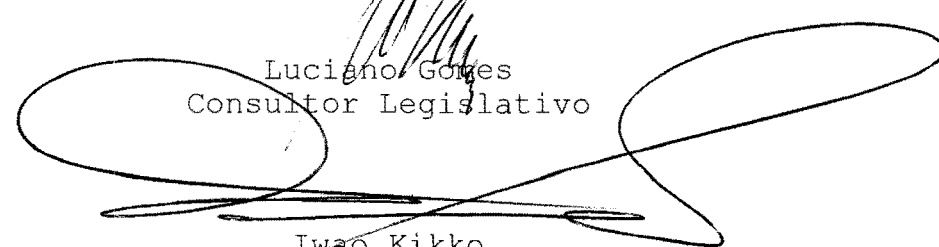
Art. 1º. Fica delegado ao Secretário Municipal da Saúde a assinatura do "Termo de Compromisso de Estágio Curricular" objeto dos convênios existentes entre o Município e Instituições de Ensino".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de fevereiro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

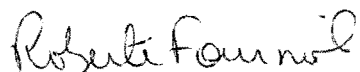
uf-

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.535/02

2

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

